PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 917, DE 02 DE JULHO DE 1979.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais.

D
E
C
R
E
T
A:

Art. 1º - Fica fixado em Cr$ 4,00 (quatro cruzeiros) o preço da tarifa a ser cobrada, a partir desta data, pela Viação Urbana Mococa Ltda. por passageiro, para o transporte coletivo urbano na cidade de Mococa, em todas as linhas mantidas pela empresa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE JULHO DE 1979.

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 02/07/1979

PUBLICADO NO JORNAL A Mococa

Nº 3788 PAG. 4

EM 08/07/1979

MOCOCA 02/07/1979